



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 518/2023 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 280/2020.

O presente estudo trata do projeto de lei nº 280/2020, de iniciativa do Vereador Eliseu Gabriel, que visa instituir a ação cultural "O Jovem Poeta" na Cidade De São Paulo, com o objetivo estimular experiências autorais e de protagonismo às crianças e aos jovens, incentivando também o desenvolvimento da leitura e da escrita como forma de expressão. O projeto prevê que a ação será desenvolvida nos meses de maio e abril de cada ano, inserindo-se nas atividades realizadas na "Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura", instituída pela Lei Municipal nº 14.999, de 20 de outubro de 2009.

Ao fundamentar o projeto, o autor discorre sobre a importância da poesia na vida das pessoas e como ela pode ser incentivo à leitura e à escrita entre crianças e jovens. Informa que a ideia da proposta surgiu durante a realização da "9ª Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura", no ano de 2020. Destaca a necessidade da valorização da poesia, importante fator na formação do ser humano em seus aspectos emocionais, de sensibilidade e da imaginação.

O projeto recebeu parecer pela legalidade, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

É oportuno comentar que a Lei Municipal nº 14.999/2009 incluiu a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura no Calendário Oficial do Município e previu a possibilidade de o Município publicar textos de orientação e incentivo ao estudo e à leitura, assim como realizar diversas atividades de motivação, tais como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação vem realizando, desde o ano de 2011, a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura.

De acordo com notícia divulgada no portal da Secretaria Municipal de Educação, o objetivo do evento é "despertar, desenvolver e estimular a prática do estudo e da leitura por meio de diversas ações (...)" como "mediação de leitura, contação de histórias, ônibus da cultura para visitação, leitura compartilhada, estante de livros, saraus, apresentações teatrais e musicais, doação de livros, roda de leitura, palestras e debates, feira de troca de livros e gibis, exposições e diversas outras iniciativas em equipamentos públicos e privados".

Em relação aos aspectos a serem analisados pela Comissão de Administração Pública, considerando a importância da promoção da leitura e da escrita em diferentes espaços e contextos, oportuno que a Administração Municipal aprimore seus projetos de forma a melhor contribuir para formação de leitores e até de escritores quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente pela aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/05/2023

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Beto do Social (PSDB)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver^a. Ely Teruel (PODE)

Ver^a. Janaína Lima (MDB)

Ver. João Ananias (PT) – Relator

Ver^a. Jussara Basso (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2023, p. 291.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.